



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Título do projeto	Produção de mudas florestais da Mata Atlântica para fomento a programas de restauração ecossistêmica na bacia hidrográfica do rio Manhuaçu.
Projeto nº	394
Convênio Nº	4341010400113
Proponente	INSTITUTO TERRA

HISTÓRICO DO PROJETO

O Projeto Fhidro nº 394/2011 “Produção de mudas florestais da Mata Atlântica para fomento a programas de restauração ecossistêmica na bacia hidrográfica do rio Manhuaçu.” foi apresentado no Edital do Fhidro de 2011.

Em 18 de junho de 2012 foi concluído o Parecer Técnico e Orçamentário do projeto, pela equipe de análise da Sefhidro, com manifestação favorável à aprovação pelo Grupo Coordenador do Fhidro.

Em 05 de outubro de 2012 o Projeto foi aprovado na 39ª reunião do Grupo Coordenador.

No período de 06/08/2013 a 24/08/2013, foram recebidos e analisados os documentos para formalização do convênio e publicada a Resolução SEMAD nº 1908, aprovando o projeto para repasse de recurso no âmbito do Fhidro.

Devido à política orçamentária e financeira do Estado, que estabeleceu limites de créditos orçamentários e financeiros inferiores aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2012 e a vedação à Administração Pública Estadual e Indireta a distribuição de bens, valores ou benefícios diretamente à população em geral ou através de entidades privadas sem fins lucrativos – Resolução Conjunta SEGOV/SECCRI/AGE nº 01/2013, conforme explicitado no MEMO. SUPOF/ SEMAD – Nº 110/2014 – aaf, houve atraso na liberação de recursos no âmbito dos órgãos e entidades que compõe o SISEMA. Em consequência do atraso, haverá prorrogação de ofício do convênio até o dia 15 de fevereiro de 2017, ficando, assim, o Cronograma de Execução do Plano de Trabalho alterado para o mesmo prazo.

Em 15 de Julho 2015, foi encaminhado o Ofício nº 056/2015 - SE pelo Instituto Terra composto de Termo Aditivo ao Convênio, solicitando que a data de início do projeto seja a data do primeiro desembolso e algumas alterações em rubricas, visto que nesse período ocorreram mudanças na infraestrutura e nas metodologias de trabalho da instituição, bem como o aditivo de recursos financeiros ao projeto, em função da desatualização dos valores planejados. Os ajustes orçamentários solicitados constam no plano de trabalho em anexo. Destaca-se o realinhamento da Meta 1 - "Aquisição de sementes" para "Coleta de Sementes". A Etapa consistia em apenas uma despesa no valor de R\$ 126.000,00, passando a contar com 6 despesas totalizando R\$ 183.844,17, apresentando uma diferença de R\$ 57.844,17 (um acréscimo de aproximadamente 46%).

ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO

ANÁLISE TÉCNICA

Com relação à alteração da rubrica referente à Meta 1 – “Aquisição de sementes” por “Coleta de sementes”, o conveniente informou que a mudança foi motivada pela demora no aporte dos recursos, e que neste lapso temporal o Instituto Terra capacitou uma equipe própria de coleta de sementes, implantou um Laboratório de Sementes com estruturas para beneficiamento, armazenamento, germinação e produção de mudas. Também informou que a equipe interna acumulou conhecimento e georreferenciou centenas de matrizes que fornecem sementes para o viveiro, dispersas num raio de 200 km da RPPN Fazenda Bulcão, e que considera que ter o domínio da coleta, permite buscar na natureza a



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

espécie que se pretende produzir, tendo um processo distinto quando se adquire a semente de terceiros, ou seja, sempre oferece a espécie de maior facilidade de colheita e nem sempre atendendo as demandas internas.

Considera-se que a justificativa da solicitação apresentada pelo conveniente está bem fundamentada. Ressalta-se que as mudas de plantas originadas de sementes obtidas na própria região de execução do plantio apresentam maior potencial de adaptação às condições edafoclimáticas locais.

Em atendimento à solicitação de complementação de dados, foram apresentadas as seguintes informações:

- a meta é trabalhar com uma diversidade anual de 70 a 80 espécies e, embora a média de coleta seja de 1700 kg de sementes/anos, para este projeto a meta é de 3000 kg de sementes em dois anos;

- a coleta será realizada semanalmente nos três primeiros dias, e nos dois últimos dias será realizado o beneficiamento, portanto prevê-se a realização da coleta de sementes durante 45 semanas no ano (135) com uma média de 12,5 kg de sementes por dia;

- a coleta será realizada por equipe própria, de dois coletores, que andam em par e num raio de 200 km, tendo como centro o viveiro do Instituto Terra em Aimorés/MG.

ORÇAMENTO

O investimento inicial previsto, de acordo com informações contidas no orçamento, será de R\$ 876.358,83, sendo R\$ 781.072,17 a ser repassado pelo Fhidro e R\$ 95.286,66 de contrapartida financeira a ser aportada. O prazo de execução previsto é de 24 meses.

O novo orçamento apresentado possui três metas distintas: Coleta de sementes, produção de mudas de espécies florestais e elaboração de padrões técnicos de produção de mudas.

O investimento previsto foi reajustado devido ao lapso temporal. Com as informações revistas contidas no orçamento o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 1.097.969,98 (Um milhão noventa e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), o que representa um aumento, aproximado, de 25,29% do valor original. Deste total, o montante a ser repassado pelo Fhidro corresponde a R\$ 976.255,01 (Novecentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) e R\$ 121.714,96 (Cento e vinte e um mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) corresponde à contrapartida a ser aportada pelo proponente, o que equivale a 11,09% do valor previsto do projeto.

A planilha orçamentária está apresentada de forma satisfatória de modo a ser possível uma análise de forma clara e sucinta. Manteve-se a estrutura metodológica e informacional aprovada em análise anterior a esta, exceto em relação à meta 1 e suas etapas, apresentando também atualizações nos valores das rubricas.

O orçamento está dividido em três metas, cada meta dividida em etapas, e estas divididas em despesas. O quadro 1 revela os itens constantes no orçamento:

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Quadro 1 - Itens de Despesa

Item	Descrição	% Reajuste	Composição do Projeto
1	Meta 1 [compreendendo as novas etapas como: Serviços de agente de coleta de sementes (2 trabalhadores, sendo 220 horas/mês, durante 12 meses); Encargos (planilha encargos anexo); Diária; Locação de veículo (utilitário); Combustível - gasolina; Seguro de vida agente de coleta de sementes]	45,91%	16,74%
2	Terra	17,95%	0,50%
3	Areia	17,95%	0,10%
4	Matéria orgânica	7,50%	0,38%
5	Sacolas plásticas	8,05%	0,92%
6	Água	38,46%	2,07%
7	Luz	-7,69%	1,10%
8	Substrato (saco 25 kg)	91,30%	8,42%
9	Combustível	31,43%	0,63%
10	Óleo lubrificante	16,67%	0,05%
11	Tesoura de poda	40,00%	0,03%
12	Lona de polietileno	22,22%	0,21%
13	Sombrite	36,00%	0,41%
14	Gaz de cozinha	7,14%	0,02%
15	Lâmpada	45,00%	0,03%
16	Plaquetas de identificação de mudas - kit com 50 unidades	44,75%	0,06%
17	Fungicida amistar	13,00%	0,04%
18	Fungicida folicur	0,00%	0,05%
19	Inseticida folidol	63,04%	0,03%
20	Superfosfato simples	3,49%	0,23%
21	Cloreto de potássio	9,91%	0,11%
22	Nitrogênio - ureia	-14,63%	0,11%
23	Adubo FTE BR 12	28,24%	0,04%

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Item	Descrição	% Reajuste	Composição do Projeto
24	Serviços de trabalhadores de produção de mudas florestais (9 - trabalhadores)	16,23%	18,59%
25	Encargos Trabalhistas	16,23%	13,16%
26	Serviços de trabalhador de produção de mudas florestais (1 - trabalhador para serviço insalubre)	18,27%	2,43%
27	Encargos Trabalhistas	18,27%	1,67%
28	Serviços de encarregado de viveiro florestal (1).	16,24%	4,40%
29	Encargos Trabalhistas	16,24%	2,77%
30	Serviços de coordenador de produção de mudas florestais (1).	9,05%	5,51%
31	Encargos trabalhistas	6,89%	3,30%
32	Pó de pedra	76,92%	0,53%
33	Transporte pó de pedra	16,46%	0,91%
34	Equipamento de Proteção Individual - EPI (uniforme)	11,50%	0,72%
35	Equipamento de Proteção Individual - EPI (aplicação de produto fitossanitário)	18,93%	0,08%
36	Transporte de insumos para viveiro (terra, areia, adubo, substrato e esterco).	12,01%	2,55%
37	Acompanhar o processo de semeadura e quebra de dormência sobre as características de produção de 100 espécies florestais;	27,74%	7,12%
38	4.2 - Coleta de dados; 4.3 - Sistematização dos dados.	27,74%	3,97%

Os reajustes foram realizados visando à atualização dos valores apresentados, pela defasagem atual devido ao lapso temporal decorrido entre a apresentação do projeto e a realização do convênio.

No quadro observa-se que o item 8 apresenta maior reajuste de 91,30% do valor original, sendo o mesmo correspondente a 8,42% dos recursos demandados do projeto. Com relação aos itens 7 e 22 ocorreu uma diminuição de 7,69% e 14,63%, respectivamente. O reajuste médio do projeto foi de 23,01% em relação ao projeto inicial. Já em razão da composição do projeto houve uma representatividade média de 2,63% do valor do projeto. O único item que não apresentou reajuste foi "Fungicida foliar". A meta 1 tem maior representatividade, contando com 16,74% dos recursos do projeto.

O Item Diária de viagem está corretamente classificado, estando seu valor dentro dos parâmetros do DECRETO Nº 45.618, DE 9 DE JUNHO DE 2011, que prevê os valores de diária para os servidores do Estado de Minas Gerais.

Em relação ao pessoal a ser contratado pelo projeto, foi questionado ao proponente sobre a modalidade de contratação, visto que na justificativa de aditamento foi exposto que os profissionais foram treinados e que faziam parte do corpo técnico do Instituto Terra. Fator que impedia o custeio com recursos do Fhidro naquele momento. Porém, com o advento da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/AGE Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, no Parágrafo único do Art. 14, foi permitido o custeio de pessoal próprio do proponente com recursos do Fhidro.

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Art. 14. Quando estiverem previstas, na proposta de plano de trabalho de entidade privada sem fins lucrativos, despesas com trabalhadores, o convenente deverá apresentar planilha de detalhamento de despesas de pessoal, incluindo encargos trabalhistas, observado o art. 35-A do Decreto nº 46.319, de 2013, sem prejuízo da alínea “f” do inciso I do art. 18.

Parágrafo único. É permitida a inclusão de despesas relativas a trabalhador contratado antes da celebração do convênio de saída, desde que atendidas as exigências previstas no caput.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução foi preenchido corretamente de forma a ser possível avaliar a duração e harmonia das metas. Sendo apresentado de acordo com o orçamento proposto.

O Projeto a princípio previa sua execução em 24 meses, com a nova proposta o projeto apresenta a mesma duração, solicitando que a data de início seja a do primeiro desembolso, sendo razoável essa consideração.

PLANO DE APLICAÇÃO

Na análise inicial foi solicitado ao proponente rever o plano de aplicação, pois foi verificada a indicação de elemento de despesa que não consta do orçamento.

O código 30.90.36 – Encargos Sociais proposto no orçamento não existe na contabilidade pública. Esse elemento de despesa corresponde a OST – Pessoa Física.

Observando-se a versão proposta entende-se que está conforme solicitado ao tempo das análises realizadas e requisições feitas ao proponente, tendo acrescentado apenas o item 33.90.14 – Diária de viagem de forma correta.

Sendo assim, o plano de aplicação apresentado está conforme exigido do proponente.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A versão inicialmente proposta do cronograma de desembolso estava correta, tendo sido informado ao proponente acerca da desnecessária alteração do demonstrativo.

O proponente alterou o demonstrativo reprogramando o desembolso do projeto. Pela proposta apresentada após a adequação o proponente previu que 96% do repasse deve ocorrer nos primeiros 12 meses do projeto, restando somente 4% para a última parcela.

Contudo, entende-se que o cronograma de desembolso está em conformidade com o já apresentado e aprovado, sendo razoável a disposição apresentada.



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO

Neste sentido, o orçamento do projeto em epígrafe foi detalhado e explicado por meio de memórias de cálculo. As quantidades propostas nas diversas etapas do projeto são coerentes com a metodologia apresentada e os preços estão de acordo com o mercado, não sendo observado valor atípico.

O cronograma de execução apresenta prazo de execução do projeto em 24 meses. A meta de maior relevância é a de produção das mudas. Os prazos propostos são aceitáveis.

Em relação ao plano de aplicação o proponente apresentou informações no orçamento divergentes das informações inseridas no Sistema de Cadastro do demonstrativo. Consideram-se corretas as informações inseridas no Sistema. Com os valores apresentados o percentual de contrapartida proposta é de aproximadamente 11,09%, sendo esta integralmente não financeira, atendendo ao disposto no Art. 6º.A, II da Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005.

O cronograma de desembolso foi apresentado corretamente, conforme aprovação anterior do Grupo Coordenador.

CONCLUSÃO

Pelo exposto somos favoráveis ao deferimento, pelo Grupo Coordenador, do aditivo ao convênio nº 4341010400113, solicitado pelo Instituto Terra.

Secretaria Executiva do FHDRO

ANALISTAS TÉCNICOS

Júlia Benfica Senra
Analista Ambiental
MASP: 1.388.601-5
Data: 06/11/2015

Marília Gonçalves de Souza
Analista Ambiental
MASP: 1.356.323-4
Data: 06/11/2015

ANALISTA ORÇAMENTO

Athos Rodrigo Lino de Souza
Analista Ambiental
MASP: 1.395.648-7-2
Data: 06/11/2015

COORDENAÇÃO

Maria de Lourdes Amaral Nascimento
Coordenadora da Secretaria Executiva do Fhidro
MASP: 366.584-1
Data: 06/11/2015



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO / ORÇAMENTÁRIO SEFHIDRO